



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, quinta-feira, 24 de agosto de 2017 - Nº 160

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

Operação Lei Seca atinge marca de 2 milhões de motoristas abordados

Menos de 2% dos condutores cometeram infração por alcoolemia

A Operação Lei Seca (OLS), coordenada pela Secretaria Estadual de Saúde (SES), atingiu a marca dos 2 milhões de condutores que realizaram o teste do bafômetro em Pernambuco, desde o início do programa. Em pouco mais de 5 anos, de dezembro de 2011 até agosto de 2017, foram parados nas ações de fiscalização 2.000.245 motoristas que conduziam táxis, motos, cinquentinhas, ônibus, automóveis de passeio ou utilitários. As infrações por alcoolemia, quando há constatação do uso da bebida alcoólica pelo condutor, crime por ultrapassar o teor alcoólico determinado pela legislação ou recusa ao teste do bafômetro, somaram 37.993 casos, o que corresponde a menos de 2% do total de abordagens realizadas pelas equipes da OLS em todo o Estado.

*Essa porcentagem evidencia o trabalho proposto pela Lei Seca,

que tem foco na prevenção e na mudança do padrão de comportamento dos motoristas em relação ao consumo de álcool e o uso da direção. As ações de fiscalização estão aliadas, sobretudo, à orientação aos condutores. Nossas blitz também contam com balões de identificação e materiais educativos para os motoristas e caronas”, comenta o coordenador da OLS, Fábio Bagetti.

Cerca de 94% dos condutores foram liberados por não cometerem nenhum tipo de infração e apenas 6% foram multados por algum tipo irregularidade no veículo. Do total de abordagens realizadas pelas equipes, o maior volume corresponde aos veículos de passeio, que representam 50% dos automóveis parados nos bloqueios; seguidos das motocicletas, com 33%, o que equivale a 660 mil motos; seguido de utilitários, táxis, ônibus e cinquentinhas.

Em 2012, a OLS foi ampliada de



Foto: DIVULGAÇÃO/DETRAN-PE

seis para nove equipes, tornando-se, proporcionalmente à população, a maior Lei Seca do País. Desde então, a OLS permanece com o formato itinerante dos bloqueios, diários, na Região Metropolitana do Recife e também interior do Estado, percorrendo todos os municípios pernambucanos em horários variados, todos os dias da semana, realizando até 200 blitz por mês. O

trabalho da OLS envolve, além da SES, agentes do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran-PE) e Polícia Militar de Pernambuco (PMPE).

No trabalho educativo de orientação à população, a Operação conta com quatro equipes educativas. Cada uma é composta por quatro pessoas com deficiência, cadeirantes ou muletantes, e dois

auxiliares, que ajudam na condução das pessoas com deficiência e na entrega de panfletos e folders educativos. A ação ocorre em bares e pontos de aglomeração, como forma de evitar que os condutores dirijam após o consumo de álcool. As ações também acontecem em escolas, universidades, empresas e associações por meio de seminários e palestras.

Operações reforçam segurança do Litoral Norte a Sul do Estado

Desde a última quinta-feira (17), operações conjuntas da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros estão fortalecendo as ações de segurança pública em municípios do litoral pernambucano. Em Ipojuca, no Litoral Sul, a Operação Força no Foco, que começou na quinta (17) e seguiu até o sábado (19), resultou na prisão de suspeitos pela prática de roubo e na abordagem a mais de 1.700 pessoas. Já em Goiana, no Litoral Norte, a Operação Impacto Integrado teve início na última segunda-feira (21), com mais de 2,7 mil abordagens realizadas.

Com um reforço no efetivo de policiais militares, civis e bombeiros, a Força no Foco em Ipojuca, ainda contou com uma delegacia móvel da Polícia Civil. Dos inquéritos de homicídios instruídos durante a operação, a polícia chegou a indicação de autoria na metade deles, um resultado de 50% de taxa de resolução.

Durante as rondas e blitz da PM, realizadas em parceria com a Operação Lei Seca e Guarda Municipal de Ipojuca, foram abordados 821 transeuntes, 150 motos, 107 veículos de passeio, 30 coletivos e 117 bicicletas. Além disso, em conjunto com os Bombeiros, 24 bares foram



Foto: DIVULGAÇÃO

fiscalizados, por meio da Operação Bar Seguro.

Também, dois pontos de tráfico de drogas foram delatados, com apreensão de maconha e crack. Já durante as blitz, foram três TCOs por direção perigosa, um veículo roubado recuperado, dez notificados e outros três apreendidos.

GOIANA - Já em Goiana, a Operação Impacto Integrado colocou nas ruas policiais militares, inclu-

indo profissionais do Batalhão de Policiamento do Interior (BEPI), das Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM) e das Rondas Ostensivas de Natureza Extraordinária (RONE). Nos dois dias, as barreiras policiais e diligências abordaram 2.068 transeuntes, 386 motos, 235 veículos de passeio, 29 táxis e 74 bicicletas.

A Polícia Civil instalou uma delegacia móvel no centro da cidade realizou atendimento ao público,

recebeu denúncias e fez boletins de ocorrências. Para colaborar com a operação, a aeronave do Grupoamento Tático Aéreo (GTA) da SDS foi empregada, assim como, profissionais da Operação Lei Seca também realizaram ações no município.

Em parceria com o Corpo de Bombeiros, 31 bares foram fiscalizados, por meio da Operação Bar Seguro. Desse total, duas pessoas foram detidas e três pontos de vendas de entorpecentes delatados.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 160 DE 24/08/2017

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4459, DE 23/08/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Odívio Pessoa de Vasconcelos**, matrícula nº 149230-6, Titular da Delegacia de Polícia da 57ª Circunscrição – Tracunhaém, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição – Itaquitinga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, ficando dispensado o Delegado Especial de Polícia **Aldeci José da Silva**, matrícula nº 191780-3, com efeito retroativo a 01.08.2017, conforme CI nº 1482017, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8860833-0/2017).

Nº 4460, DE 23/08/2017 – Considerar designada o Delegado de Polícia **Ernesto Novaes Primo**, matrícula nº 272578-9, Titular da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição – Jordão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição – Ipsep, ambas da 3ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, ficando dispensada a Delegada Especial de Polícia **Silvana Carla Pereira da Costa**, matrícula nº 192481-8, com efeito retroativo a 24.07.2017, conforme CI nº 384/2017, da 3ª DESEC (Sigepe nº 8859532-4/2017).

Nº 4461, DE 23/08/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Marcelo Almeida Guerra**, matrícula nº 213926-0, Titular da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição – Araçoiaba, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do Delegado Especial de Polícia **Ednaldo de Araújo da Silva**, matrícula nº 97976-7, no período de 16.07 a 14.08.2017, durante os dias 15,19,23,27 e 31 de julho, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3841, de 28.07.2017, pelo mesmo período, conforme CI nº 173/2017, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8855856-0/2017).

Nº 4462, DE 23/08/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **David Medeiros Ferreira Farias**, matrícula nº 193399-0, Titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição – Araçoiaba, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, Delegado de Polícia **Marcelo Almeida Guerra**, matrícula nº 213926-0, no período de 01 a 30.08.2017, conforme CI nº 193/2017, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8861494-4/2017).

Nº 4463, DE 23/08/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Rommel Ricardo Rômulo Caminha Lima**, matrícula nº 272566-5, Titular da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição – Nazaré da Mata, da 11ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Jean Rockefeller da Silva Alencar**, matrícula nº 272554-1, no período de 01 a 30.08.2017, conforme CI nº 147/2017, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8860830-6/2017).

Nº 4464, DE 23/08/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Rommel Ricardo Rômulo Caminha Lima**, matrícula nº 272566-5, Titular da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição – Nazaré da Mata, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição – Nazaré da Mata, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado de Polícia **Jean Rockefeller da Silva Alencar**, matrícula nº 272554-1, no período de 01 a 30.08.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3393, de 29.06.2017, pelo mesmo período, conforme CI nº 152/2017, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8862048-0/2017).

Nº 4465, DE 23/08/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Halysson Moji Gomes Ferreira Pontes**, matrícula nº 296054-0, Titular da 12ª Delegacia Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição – Glória de Goitá, da 11ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado de Polícia **Sérgio de Carvalho Gomes Moreira** matrícula nº 209104-6, no período 27.06 a 25.08.2017, conforme CI nº 168/2017, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8853315-6/2017).

Nº 4466, DE 23/08/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Halysson Moji Gomes Ferreira Pontes**, matrícula nº 296054-0, Titular da 12ª Delegacia Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição – Chã de Alegria, da 11ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Médica do Delegado de Polícia **Sérgio de Carvalho Gomes Moreira** matrícula nº 209104-6, no período 27.06 a 25.08.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 5269, de 26.11.2015, pelo mesmo período, conforme CI nº 169/2017, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8853320-2/2017).

Nº 4467, DE 23/08/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Frederico Marcelo Castro do Rêgo Barros**, matrícula nº 296051-6, Titular da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 85ª Circunscrição – Jaqueira, da 13ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Sônia Maria Mousinho Ferreira**, matrícula nº 87031-5, no período 04.05 a 02.07.2017, conforme CI nº 094/2017, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8851448-2/2017).

Nº 4468, DE 23/08/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **José Luzia Correia Filho**, matrícula nº 272511-8, Titular da Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição – São Caetano, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 112ª Circunscrição – Tacaimbó, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias da Delegada de Polícia **Luciana Almeida da Costa Ponte**, matrícula nº 272521-5, no período 17.07 a 15.08.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 2062, de 18.04.2015, pelo mesmo período, conforme CI nº 206/2017, da 15ª DESEC (Sigepe nº 8852429-2/2017).

Nº 4469, DE 23/08/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Jair Cruz da Silva**, matrícula nº 149236-5, Titular da Delegacia de Polícia da 113ª Circunscrição – Alagoinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição – Pesqueira, ambas da 15ª DESEC GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Guido Lins Cavalcanti**, matrícula nº 208270-5, no período 15.09 a 14.10.2017, conforme CI nº 227/2017, da 15ª DESEC (Sigepe nº 8859515-5/2017).

Nº 4470, DE 23/08/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Jair Cruz da Silva**, matrícula nº 149236-5, Titular da Delegacia de Polícia da 113ª Circunscrição – Alagoinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 114ª Circunscrição – Poção, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado Especial de Polícia **Guido Lins Cavalcanti**, matrícula nº 208270-5, no período 15.09 a 14.10.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3271, de 13.09.2016, pelo mesmo período, conforme CI nº 227/2017, da 15ª DESEC (Sigepe nº 8859515-5/2017).

Nº 4471, DE 23/08/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Flaubert Leite Queiroz**, matrícula nº 272473-1, Titular da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição – Taquaritinga do Norte, ambas da 17ª DESE/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Luiz Carlos Lins**, matrícula nº 209102-0, no período 16.07 a 15.08.2017, conforme CI nº 127/2017, da 17ª DESEC (Sigepe nº 8858875-4/2017).

Nº 4472, DE 23/08/2017 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 2502, de 24.05.2017, referente ao Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, em face da designação da Delegada de Polícia Débora Bandeira de Melo Tenório, matrícula nº 213903-0, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição – Lagoa do Ouro, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 169/2017, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8855170-7/2017).

Nº 4473, DE 23/08/2017 – Designar a Delegada de Polícia **Débora Bandeira de Melo Tenório**, matrícula nº 213903-0, Titular da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Garanhuns, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição – Lagoa do Ouro, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, até ulterior deliberação, em face da revogação da Portaria GAB/SDS nº 2502, de 24.05.2017, referente ao Delegado de Polícia José Flávio Pessoa, matrícula nº 296057-5, conforme CI nº 169/2017, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8855170-7/2017).

Nº 4474, DE 23/08/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Jonas Antônio Fraga Júnior**, matrícula nº 191758-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição – Águas Belas, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição – Caetés, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, “com vistas a dar continuidade da prestação dos serviços essenciais garantidores da segurança à sociedade e da preservação da paz social nas regiões territoriais que integram a AIS 18, com vistas ao exercício das funções de Polícia Judiciária e Administrativa, além da investigação das infrações penais, exceto às militares e da repressão da criminalidade, na forma do art. 144 caput, Inciso IV e § 4º da Constituição Federal e art. 103, Incisos I e II da Constituição Estadual”, conforme CI nº 204/2017, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8862243-6/2017).

Nº 4475, DE 23/08/2017 – Designar o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, Titular da Delegacia de Polícia da 142ª Circunscrição – Capoeiras, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição – Caetés, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, até ulterior deliberação, em face da dispensa do Delegado Especial de Polícia Jonas Antônio Fraga Júnior, matrícula nº 191758-7, da Chefia da referida Delegacia, conforme CI nº 168/2017, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8855165-2/2017).

Nº 4476, DE 23/08/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Germano Ademir de Souza Lima**, matrícula nº 272596-7, Titular da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição – Tabira, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 272576-2, no período de 03.07 a 01.08.2017, conforme CI nº 091/2017, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8853440-5/2017).

Nº 4477, DE 23/08/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Germano Ademir de Souza Lima**, matrícula nº 272596-7, Titular da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 175ª Circunscrição – Solidão, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as férias do Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 272576-2, no período de 03.07 a 01.08.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4644, de 04.12.2014, conforme CI nº 091/2017, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8853440-5/2017).

Nº 4478, DE 23/08/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Germano Ademir de Souza Lima**, matrícula nº 272596-7, Titular da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 180ª Circunscrição – Carnaíba, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as férias do Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 272576-2, no período de 03.07 a 01.08.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/PCPE nº 5549, de 08.08.2017, pelo mesmo período, conforme CI nº 091/2017, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8853440-5/2017).

Nº 4479, DE 23/08/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Alex de Sá Matias**, matrícula nº 272542-8, Titular da Delegacia de Polícia da 195ª Circunscrição – Serrita, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 196ª Circunscrição – Mirandiba, ambas da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Silvander de Souza Ponte**, matrícula nº 196848-3, no período de 03.07 a 01.08.2017, conforme CI nº 077/2017, da 23ª DESEC (Sigepe nº 8852627-2/2017).

Nº 4480, DE 23/08/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Romildo Jonas dos Santos**, matrícula nº 192496-6, Titular da Delegacia de Polícia da 198ª Circunscrição – Verdejante, da 23ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 23ª Delegacia Seccional de Polícia – Salgueiro, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Fabiana Garcia Camargo Menezes**, matrícula nº 272586-0, no período de 01 a 30.08.2017, conforme CI nº 085/2017, da 23ª DESEC (Sigepe nº 8858163-3/2017).

Nº 4481, DE 23/08/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Romildo Jonas dos Santos**, matrícula nº 192496-6, Titular da Delegacia de Polícia da 198ª Circunscrição – Verdejante, da 23ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição – Salgueiro, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as férias da Delegada de Polícia **Fabiana Garcia Camargo Menezes**, matrícula nº 272586-0, no período de 01 a 30.08.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4723, de 22.11.2013, pelo mesmo período, conforme CI nº 085/2017, da 23ª DESEC (Sigepe nº 8858163-3/2017).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 4482, DE 23/08/2017 – Remover o Agente de Polícia **Alessandro Fernando dos Santos**, matrícula nº 350481-6, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia - Várzea, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, “para dar continuidade aos trabalhos gerenciais desta 6ª delegacia Seccional, inclusive com investigações de roubo a ônibus, postos de combustíveis e designação de homicídios (Portaria GAB/PCPE 070/2017)”.

Nº 4483, DE 23/08/2017 – Remover a Agente de Polícia **Ana Celia Melo Delmiro**, matrícula nº 350511-1, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia - Várzea, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, “para dar continuidade aos trabalhos gerenciais desta 6ª delegacia Seccional, inclusive com investigações de roubo a ônibus, postos de combustíveis e designação de homicídios (Portaria GAB/PCPE 070/2017)”, da 4ª DESEC, a contar de 01.09.2017.

Nº 4484, DE 23/08/2017 – Remover o Comissário de Polícia **José Marcelo de Souza e Silva**, matrícula nº 319743-3, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia - Várzea, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, “para dar continuidade aos trabalhos gerenciais desta 6ª Delegacia Seccional, inclusive com investigações de roubo a ônibus, postos de combustíveis e designação de homicídios (Portaria GAB/PCPE 070/2017)”.

Nº 4485, DE 23/08/2017 – Remover o Agente de Polícia **Ozeas Eduardo da Silva**, matrícula nº 350634-7, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia - Várzea, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, “para dar continuidade aos trabalhos gerenciais desta 6ª delegacia Seccional, inclusive com investigações de roubo a ônibus, postos de combustíveis e designação de homicídios (Portaria GAB/PCPE 070/2017)”.

Nº 4486, DE 23/08/2017 – Remover o Agente de Polícia **Kleberson Batista Ribeiro de Vasconcelos**, matrícula nº 350530-8, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia - Várzea, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, “para dar continuidade aos trabalhos gerenciais desta 6ª delegacia Seccional, inclusive com investigações de roubo a ônibus, postos de combustíveis e designação de homicídios (Portaria GAB/PCPE 070/2017)”.

Nº 4487, DE 23/08/2017 – Remover o Escrivão de Polícia **Laercio Barbachan de Albuquerque Beltrão**, matrícula nº 319962-2, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia - Várzea, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, “para dar continuidade aos trabalhos gerenciais desta 6ª delegacia Seccional, inclusive com investigações de roubo a ônibus, postos de combustíveis e designação de homicídios (Portaria GAB/PCPE 070/2017)”.

Nº 4488, DE 23/08/2017 – Remover a Escrivã de Polícia **Marina de Freitas Pereira**, matrícula nº 273729-9, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia - Várzea, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, “para dar continuidade aos trabalhos gerenciais desta 6ª delegacia Seccional, inclusive com investigações de roubo a ônibus, postos de combustíveis e designação de homicídios (Portaria GAB/PCPE 070/2017)”.

Nº 4489, DE 23/08/2017 – Remover a Comissária de Polícia **Maria José Claudia da Silva Araújo**, matrícula nº 319997-5, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia - Várzea, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, “para dar continuidade aos trabalhos gerenciais desta 6ª delegacia Seccional, inclusive com investigações de roubo a ônibus, postos de combustíveis e designação de homicídios (Portaria GAB/PCPE 070/2017)”.

Nº 4490, DE 23/08/2017 – Remover a Escrivã de Polícia **Anita de Araújo Farias**, matrícula nº 273420-6, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, para a 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “Considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria; considerando que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”; “considerando que a servidora fez concurso para a Região Metropolitana”.

Nº 4491, DE 23/08/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Carlos Alberto Vitoriano**, matrícula nº 273520-2, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, para a 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “Considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria; considerando que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”; “considerando que o servidor fez concurso para a Região Metropolitana”.

Nº 4492, DE 23/08/2017 – Remover o Escrivão Especial de Polícia **Andre Luiz Cavalcanti de Souza**, matrícula nº 179772-7, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, ambas da GCOM/DIM,

“Considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria; considerando que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”; “considerando que o servidor fez concurso para a Região Metropolitana”.

Nº 4493, DE 23/08/2017 – Remover o Comissário de Polícia **José Roberto da Silva**, matrícula nº 221534-9, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “Considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria; considerando que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”; “considerando que o servidor fez concurso para a Região Metropolitana”.

Nº 4494, DE 23/08/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Marcos Antônio Bezerra Barboza**, matrícula nº 273081-2, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, “Considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria; considerando que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 4495, DE 23/08/2017 – Remover o Agente de Polícia **Fernando Bruno da Silva Nascimento de Souza**, matrícula nº 273769-8, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, “Considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria; considerando que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 4496, DE 23/08/2017 – Remover a Agente de Polícia **Rosângela Silva de Souza**, matrícula nº 320191-0, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, “Considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria; considerando que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 4497, DE 23/08/2017 – Remover a Comissária de Polícia **Viviane Lins Moury Correia de Melo**, matrícula nº 221073-8, da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, “Considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta diretoria; considerando que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 4498, DE 23/08/2017 – Remover o Agente de Polícia **Lucas Henrique do Nascimento**, matrícula nº 273213-0, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, “Considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta Diretoria; considerando que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 4499, DE 23/08/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Marcos José Evangelista**, matrícula nº 220886-5, da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição – Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, “Considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta Diretoria; considerando que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 4500, DE 23/08/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Cristiano Francisco de Souza**, matrícula nº 319978-9, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, para a Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “Considerando as recentes movimentações de Delegados de Polícia no âmbito desta Diretoria; considerando que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4501, DE 23/08/2017 – Determinar o exercício do Agente de Polícia **Flavio Henrique de Souza e Silva**, matrícula nº 319622-4, na Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, com efeito retroativo a 22/08/2017, conforme Declaração SAD do dia 22/08/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE**:

Nº 4502, DE 23/08/2017 - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Sargentos BM (CFS BM 2017.2)**, a contar de 14 de agosto de 2017, com carga horária total de 120 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 120 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
ST BM	31461-7	JOSÉ GERALDO DAS NEVES JUNIOR
SGT BM	704165-9	ZUMIRA CARLA DA SILVA
SGT BM	950539-3	GEANDRO PEREIRA GOMES
CB BM	707161-2	FABIANA CÍNTIA SOUZA DE MOURA
SD BM	711215-7	ROMULO NOGUEIRA MATOS NETO
DISCIPLINA: Procedimentos Investigatórios nas Corporações Militares (PICM) - Carga Horária: 40 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	940197-0	FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES
TEN CEL BM	950668-3	EVANDRO ROCHA DE SOUZA
CAP PM	980015-8	DEMÉTRIOS WAGNER CAVALCANTIDA SILVA
TEN BM	930194-1	JAIR PEREIRA GONÇALVES
SGT BM	950911-9	JOÃO MARCONIO FERREIRA MATIAS
DISCIPLINA: Gestão Administrativa (GA) -Carga Horária: 40 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	950684-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
CAP BM	930425-8	CARLOS CÉSAR LIMA DE CARVALHO
TEN BM	930174-7	ULISSES WAYNE DA SILVA
SGT BM	910480-1	CLÁUDIO DE ANDRADE BARRETO
SGT BM	950165-7	JOÃO BATISTA DE SILVA JUNIOR
DISCIPLINA: Aspectos Técnicos de Operações BM (ATOBM) - Carga Horária: 40 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	920436-9	CAIO HERCÍLIO OLIVEIRA DE SOUZA
TEN CEL BM	930049-0	CRISTIANO VIEGA RAMOS
MAJ BM	920154-8	CARLOS JOSÉ DE SOUZA
MAJ BM	798006-0	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO
CAP BM	704009-1	ALYSSON BARROS DA SILVA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4503, DE 23/08/2017

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, **RESOLVE**:

Art. 1º Excluir o Comissário de Polícia, **JOSÉ BEZERRA DE SOUZA**, matrícula nº **380949-8**, designado pela Portaria GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017, tendo em vista o requerimento do autor, protocolado sob o SIGEPE nº 8861932-1/2017, em que solicita desistência do Projeto de Designação de Policiais Civis aposentados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 23/08/2017 REQUERIMENTO DESPACHADO

PROCESSO SIGEPE Nº 9005981-5/2017 – Cabo BM **MILENA FRANÇA ALENCAR AQUINO GOMES** - matrícula nº 704182-9/CBMPE: **OBJETO**: Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Artigo 64, §1º, alínea “b”. c/c §1º do Artigo 66 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 1º de setembro de 2017. **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**: **DEFIRO** o pleito, acatando manifestação do Comandante Geral no referido processo e de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 027/PMPE/DGP2, de 18/08/2017.

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE**:

I – Reverter ao serviço ativo os Policiais Militares Sd PM Matrícula 112241-0 Erasmo Soares dos Prazeres, o Sd PM Matrícula 112424-2 Phillippe Machado Silva e o Sd PM Matrícula 112863-9 Márcio Vicente de Lima, por haverem retornado do Curso de Formação de Agente de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, conforme declaração da Coordenação de Curso de Formação do Instituto Brasil de Educação (IBRAE), datado em 14 de agosto de 2017. **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 14 de agosto de 2017. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Cel PM** – Comandante Geral da PMPE. Por Delegação **JOSENILDO TIBURTINO CHICO Cel PM** – Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 467, de 17/08/2017.

EMENTA: Reintegração de EX-PM em cumprimento à Decisão Judicial.

O Comandante Geral no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Inciso XVI do Art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16JUN94; Considerando o teor do SIC/Contencioso nº 373/17-DEAJA, DE 14AGO2017 e ofício e-mail nº 3469/2017-PC, oriundo da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, que informam a determinação judicial na Ação de Execução nº 0016821-52.2017.8.17.2001 (Processo referência nº 0000643-97.2006.8.17.0001), de 05SET2016, expedida pela 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital, e em atendendo ao comando expresso no Acórdão de Apelação Cível nº 0166186-9 da Segunda Turma do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, que determina a reintegração do Exeqüente Silvio Alexandre Lucas do Nascimento ao cargo público de Soldado PMPE, do quadro de pessoal da Polícia Militar de Pernambuco, com todas as suas repercussões legais.

RESOLVE: I – Reintegrar à PMPE, em estrito cumprimento a ordem judicial acima mencionada, o Ex-Sd PM Mat. 105823-1, **SILVIO ALEXANDRE LUCAS DO NASCIMENTO**, o qual foi excluído através da Portaria do Comando Geral nº 108, de 26JAN2007, publicada no Boletim Geral nº 024, de 02FEV2007; **II** – Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências pertinentes em suas respectivas áreas de responsabilidade; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE.**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 488, de 22/08/2017.

EMENTA: Exclui, provisoriamente, do serviço ativo da Polícia Militar de Pernambuco, militar estadual desertor, com menos de dez anos de efetivo serviço (sem estabilidade).

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso das suas atribuições, conforme preconiza o inciso XVI do Art. 101, do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16 de junho de 1994 c/c Art. 85, inciso VII e Art. 115, § 2º da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco). Ante o exposto, este Comando Geral **RESOLVE: I** – **Excluir, a contar de 21 de agosto de 2017, provisoriamente, do serviço ativo desta Corporação, o Sd PM Mat. 107140-8/16º BPM – LESLLY LEVYSTON ANTONIO ALVES DA COSTA**, fi lho de Lenivaldo Antonio da Costa e Ladjane Alves da Costa, com menos de dez anos de efetivo serviço, por haver consumado o crime de deserção, incorrendo, assim, no que dispõe o Art. 115, § 2º, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco); **II** – Determinar à DGP-3 que adote providências na esfera de suas atribuições; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM - Comandante Geral da PMPE.**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 489, de 22/08/2017.

EMENTA: PERDA DE CARGO PÚBLICO DE MILITAR ESTADUAL DA PMPE.

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso das suas atribuições, conforme preconiza o Art.112, alínea “b”, inciso I da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), considerando a decretação da perda de cargo público de militar estadual da Polícia Militar de Pernambuco, sobre a decisão oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Orobó-PE, tendo como autor o Ministério Público de Pernambuco e como réu o **Cb PM Mat. 30209-0/2º BPM – JUVANILDO BARBOSA DA SILVA**, condenado à pena de 08 (oito) anos de reclusão, com pena privativa de liberdade, bem como a perda da sua função pública, com trânsito em julgado no dia 28 de janeiro de 2013, nos autos do processo nº 0000035-51.2002.8.17.1000, incursos nas penas dos artigos 121, caput, 319 e 320 todos do Código Penal Brasileiro. **RESOLVE: I** – **Excluir** das fi leiras da Polícia Militar de Pernambuco o **Cb PM Mat. 30209-0/2º BPM – JUVANILDO BARBOSA DA SILVA**, por haver sido decretada a sua perda de cargo público de militar estadual pelo Juízo de Direito da Comarca de Orobó-PE; **II** – Determinar à DGP que adote providências na esfera de suas atribuições; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM - Comandante Geral da PMPE**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 160, de 24/08/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2017 - UNAJUR.

Através da Adesão ao lote 01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA – ARPC Nº 007/2016-SAD de 14/07/2016, oriunda do Processo Nº 034.2016.VII.PE.SAD – Pregão Eletrônico nº 023/2016-SAD. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de disponibilização de sistema informatizado, para atendimento das necessidades da PCPE. Contratada: BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP. CNPJ: 09.480.880/0001-15. Valor: R\$ 80.213,01 (oitenta mil, duzentos e treze reais e um centavo). Vigência: de 13.07.2017 a 12.07.2018. Recife, 23.08.2017. Charles Gultiergue Freire de Oliveira – Subchefe de Polícia Civil. (*)(**)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR Nº 004/2017.

Objeto: **Locação de Imóveis de Terceiros**, destinado a instalação e funcionamento da **Delegacia de Polícia da 83ª Circunscrição – Xexéu**, conforme as condições e especificações contidas no Projeto Básico / Termo de Referência, o qual está disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.pe.gov.br, a partir desta publicação. As propostas comerciais devem ser apresentadas até o dia 28/08/2017, no horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na sala da CPL, situada na Rua da Aurora, nº 487 – 2º andar – Boa Vista – Recife – PE ou pelo e-mail cplpc@policiacivil.pe.gov.br e cplpc.policiacivil@gmail.com Recife, 23/08/2017. **Josias José Arruda**. Pregoeiro da CPL/PCPE.

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR Nº 005/2017.

Objeto: **Locação de Imóveis de Terceiros**, destinado a instalação e funcionamento da **Delegacia de Polícia da 199ª Circunscrição – Terra Nova**, conforme as condições e especificações contidas no Projeto Básico / Termo de Referência, o qual está disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.pe.gov.br, a partir desta publicação. As propostas comerciais devem ser apresentadas até o dia 28/08/2017, no horário comercial das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na sala da CPL, situada na Rua da Aurora, nº 487 – 2º andar – Boa Vista – Recife – PE ou pelo e-mail cplpc@policiacivil.pe.gov.br e cplpc.policiacivil@gmail.com Recife, 23/08/2017. **Josias José Arruda**. Pregoeiro da CPL/PCPE.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014.2017.CPL.PE.007.PCPE

OBJETO: Aquisição com entrega imediata e integral de **PAPEL SULFIT A4**, visando atender as necessidades da PCPE. Critério de julgamento: menor preço POR LOTE. Valor Estimado: **R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais)**. Recebimento de Propostas até 06/09/2017 às 09h00. Abertura das Propostas: 06/09/2017 às 09h05min. Início da Disputa: 06/09/2017 às 10h00 (horário Brasília/DF). Retirada do Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone: 0xx81 -3184-3231 – 3230, no horário das 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, ou através da solicitação por e-mail: cplpc@policiacivil.pe.gov.br, ou ainda poderá ser acessada nos sites: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, a partir desta publicação. Recife, 23/08/2017. **Josias José Arruda**. Pregoeiro da CPL/PCPE. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GG LIC / CCPL XI

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 174.2017.XI.PE.115.SAD - OBJETO: Registro de Preços Corporativo para contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de pastas para processos para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados.** Valor estimado: R\$54.140,00 (cinquenta e quatro mil cento e quarenta reais). Entrega das Propostas: até **06/09/2017**, às 08:50h; Início da Disputa: 06/09/2017, às 09:00h (horário local). O edital na íntegra está disponível no site www.licitacoes.pe.gov.br ou www.compras.pe.gov.br. Recife, 23 de agosto de 2017. Patrícia Sena - Pregoeira da CCPL XI. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GG LIC/CCPL V PROCESSO Nº 105.2017.V.PE.071.SAD RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI DECISÃO

À vista das informações prestadas pela pregoeira, Sra. Roberta Didier da Fonte, constantes na resposta ao recurso administrativo interposto no certame licitatório em epígrafe, foi demonstrado que as licitantes ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA e TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI cumpriram com todas as exigências do ato convocatório.

Isto posto, com base no art.4º, inc. XXI da Lei nº 10.520/2002, **julgo IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI e ADJUDICO o objeto do lote 01, em favor da licitante ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.436.813/0001- 45, por ter proposto o menor valor global de R\$ 24.049.949,10 (vinte e quatro milhões, quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos) e o objeto dos lote 02 e 03, em favor da licitante TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ 09.281.162/0001-10, por ter proposto o menor valor global de R\$ 47.982.374,76 (quarenta e sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses. Recife, 23 de agosto de 2017.

Kaline Filgueiras Goulart
Gerente Geral de Licitações do Estado

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 034/2017-GAB/SDS; ORIGEM: PL nº 021/2017-CPL I/SDS, PE nº 012/2017-CPL I/SDS; **OBJETO:** Eventual aquisição de filmes para radiologia, a serem utilizados pelo IMLAPC (Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha) da Secretaria de Defesa Social (SDS); **“Valor Total R\$ 35.829,90”**; **COMPROMISSADA:** UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 22AGO2017. **JOSÉ CAVALVANTI CARLOS JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

Contrato Nº 051/2017-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e assistência especializada para o perfeito funcionamento da Plataforma de Comutação Digital modelo NGC/VOIP MANAGER do Centro Integrado de Operações de Defesa Social da Secretaria de Defesa Social - CIODS/SDS. **“Valor Total R\$ 141.998,40”**. **CONTRATADA:** DÍGITRO TECNOLOGIA S/A; **EMPENHO:** 2017NE000543, no valor de R\$ 70.999,20, datada de 12/06/2017. **ORIGEM:** PL nº 015/2017-CPL II/SDS, Inex. nº 001/2017-CPL II/ SDS. Recife/PE, 22AGO2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Contrato Nº 052/2017-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de Consultoria Técnica visando a elaboração de Projeto Executivo de Exaustão e Climatização onde deverá ser entregue a especificação técnica, memorando de cálculo, planilha orçamentária e memorial descritivo do equipamento e dos serviços a serem executados no Complexo de Polícia Científica - Palmares. **“Valor Total R\$ 14.889,70”**. **CONTRATADA:** FOCO ENGENHARIA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. EPP; **EMPENHO:** 2017NE000774, no valor de R\$ 14.889,70, datada de 07AGO2017. **ORIGEM:** DL nº 002/2017-CPL I/SDS; PA nº 025/2017-CPL I/SDS. Recife-PE, 22AGO2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Contrato Nº 053/2017-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de Consultoria Técnica visando a elaboração de Projeto Executivo de Exaustão e Climatização onde deverá ser entregue a especificação técnica, memorando de cálculo, planilha orçamentária e memorial descritivo do equipamento e dos serviços a serem executados no Instituto de Medicina Legal - Petrolina. **“Valor Total R\$ 7.430,00”**. **CONTRATADA:** FOCO ENGENHARIA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. EPP; **EMPENHO:** 2017NE000775, no valor de R\$ 7.430,00, datada de 07AGO2017. **ORIGEM:** DL nº 002/2017- CPL II/SDS; PA nº 019/2017-CPL II/SDS. Recife-PE, 22AGO2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Contrato Nº 054/2017-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de consultoria Técnica visando a elaboração de Projeto Executivo das Instalações Elétricas para Instalação de Grupo Gerador para o IML-Recife, onde deverá ser entregue a especificação técnica, memorial de cálculo, planilha orçamentária e memorial descritivo do equipamento e dos serviços a serem executados no Instituto de Medicina Legal de Recife. **“Valor Total R\$ 7.450,00”**. **CONTRATADA:** FOCO ENGENHARIA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. EPP; **EMPENHO:** 2017NE000773, no valor de R\$ 7.450,00, datada de 07AGO2017. **ORIGEM:** DL nº 001/2017-CPL II/SDS; PA nº 014/2017- CPL II/SDS. Recife-PE, 22AGO2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração